
DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL – DTS NORTE
REGISTRO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ZEIS 01 -
VIOLÃO I E II

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às 15h e em segunda chamada às 15h15, na Igreja Ministério JESUS É A SALVAÇÃO, localizada na Avenida Joaquim dos Santos Domingues, nº 64 – Jardim Guanca, Zona Norte de São Paulo, reuniram se presencialmente os membros do Conselho Gestor das ZEIS 1 - Violão I e II. Pelo segmento Sociedade Civil estiveram presentes: Sra. Rosana Soares Pereira (titular); Sr. Arnou Gonçalves Viana (suplente); Sra. Sueli Celestino de Santana (titular); Sra. Maria de Lourdes Rodrigues (Suplente); Sra. Suellen Soares Pereira (suplente); e Sra. Crislaine Daiane Rocha Batista de Jesus (titular). Pelo segmento Poder Público estiveram presentes: Sra. Cibele Nunes da Trindade (titular), Sra. Flaviana Aparecida de Mello (suplente) pela Secretaria municipal de Habitação - SEHAB; e Sr. Fernando Carlos Azevedo (titular) pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB. Como convidados, participaram da reunião, o Sr. Julio Augusto F. Saue e pelo Consórcio Urbhis, a Sra. Rosana Pereira (Assistente Social). Sra. Cibele inicia citando o prazo de duração da reunião obedecendo ao disposto no Regimento Interno, devendo esta ser finalizada às 16h30. Esclarece aos presentes sobre a publicação da Portaria com nomeação de nova Coordenação e Suplência para compor o quadro do seguimento Poder Público. Após, foi confirmada a presença de 03 (três) conselheiros(as) da Sociedade Civil e 02(dois) membros(as) do Poder Público não há quórum para reunião deliberativa, mas em respeito aos presentes a reunião será informativa, ficando a aprovação da ATA da reunião do mês de dezembro para aprovação em reunião futura. Sra. Cibele cita que, no ano de 2022 foi feita selagem e arrolamento pela Secretaria Municipal de Habitação, foi uma identificação preliminar para que pudesse ser implantado e constituído o Conselho Gestor. Cita que não houve cadastro social por parte de SEHAB e que esses dados precisam ser atualizados. A nova selagem e arrolamento será conduzida pela equipe da Regularização Fundiária, de acordo com informação passada pelos representantes de COHAB que estiveram na última reunião. Conforme consta em Ata anterior a presença da equipe de Regularização estava confirmada para participação e apresentação do cronograma na presente reunião, para o

esclarecimento de dúvidas e apresentação das etapas do trabalho a ser desenvolvido no território. Sra. Cibele propõe que na ausência do citado setor, o qual não compareceu conforme acordado anteriormente, os técnicos da COHAB presentes esclareçam as dúvidas dos moradores e conselheiros(as) da sociedade civil. Propõe que, os interessados em falar façam inscrição para melhor uso da palavra. Sra. Crislaine tem dúvidas em relação às construções no campo, onde foi informado aos moradores pela construtora que estes terão que desocupar o local; após diálogos foi verificado que, o local citado foi destinado ao PPP Entidades. Conselheira Crislaine cita que, em reunião anterior solicitou que fosse incluída uma porcentagem de famílias do Violão para ocupar as unidades habitacionais do Programa Parceria Público Privada (PPP), mas não teve retorno. Sra. Cibele informa que, até o momento não foi comunicada sobre a intervenção e remoção das famílias do local citado. Propõe que seja feita solicitação à SEHAB e ao setor competente ao Pode Entrar Entidades da COHAB para esclarecer as dúvidas e retornar ao Conselho com informações oficiais. Sra. Crislaine solicita que a resposta deve ser breve, pois as construções já iniciaram. Sra. Cibele esclarece que, as unidades que estão sendo construídas serão destinadas às Entidade beneficiada pelo programa e que as famílias do Violão não serão atendidas nesse local. Importante esclarecer que está ocorrendo no local várias intervenções desenvolvidas por vários agentes e é fundamental as famílias entenderem sobre qual intervenção as afetará. Sra. Adriana cita que, algumas pessoas que têm intenção de adquirir uma unidade habitacional no empreendimento da PPP não tiveram o perfil aprovado pelos técnicos da Construtora, COHAB e CDHU. Apresenta preocupação sobre o local do atendimento definitivo para essas famílias. Sr. Julio, da Construtora, esclarece que as famílias não aprovadas são as identificadas por já possuírem um imóvel ou por já ter sido beneficiadas por programas governamentais. Foi questionado também sobre a porcentagem de 20% cobrado do salário, visto que a realidade das famílias muda. Sr. Julio esclarece que a COHAB é quem cadastra e a CDHU é o agente financeiro do empreendimento e no contrato está especificado a porcentagem que não será alterada caso o munícipe tenha aumento ou diminuição da renda. Munícipe cita as orientações recebidas por funcionária de COHAB que diz que, as famílias do Violão terão prioridade no atendimento, bem como as cotas para atendimento prioritário. Sr. Tiago esclarece que a cota para atendimento prioritário nos empreendimentos é de 5%, passando para os demais requisitos após o atendimento

dessas vagas. É importante manter o cadastro atualizado, preenchendo todos os campos com as informações solicitadas incluindo o CID, em caso de pessoas com deficiência e idosos na composição familiar. Sra. Cibele solicita esclarecimento sobre a relação da convocação das famílias sobre o processo de selagem a ser realizado por CRF, assim como sobre o planejamento das ações de regularização fundiária para o território em questão. Senhor Julio explica que a lista encaminhada para a Construtora foi de um levantamento preliminar. Será necessária uma confirmação do local de moradia através da selagem e necessidade de remoção apontada por CRF. Sra. Cibele complementa as informações, esclarecendo que através da selagem de 2022 foi feito um levantamento preliminar e COHAB precisava fazer a convocação das famílias para identificar quem vai ser beneficiado com a unidade habitacional, a construtora usou esses dados para fazer o levantamento das pessoas interessadas, conjuntamente CRF fará nova selagem/arrolamento e cadastro para confirmação dos locais de moradia e através desse processo, irá apontar os pontos passíveis de regularização e remoção. Sra. Jéssica solicita informações sobre a data do relatório e cronograma que está sendo elaborado por CRF para apresentação ao Conselho. Sr. Tiago da COHAB esclarece que, o relatório está em atraso devido a mudança de gestão de cargos dentro da Secretaria Municipal de Habitação. A previsão é para o início do ano. Sra. Cibele cita que a selagem feita em 2022 não foi feita para indicar as áreas de risco e remoções, mas sim para constituir o Conselho Gestor. Munícipe questiona a quantidade de 800(oitocentas) moradias identificadas no momento da selagem, citando que o número é baixo. Sra. Cibele explica as etapas de selagem, arrolamento e cadastro que será feita pela equipe de Regularização Fundiária, para que seja possível elaborar o relatório da área. Cita que, irá solicitar a presença da equipe de CRF para a próxima reunião para que possa apresentar à comunidade o cronograma, etapas do trabalho e critérios adotados. Sra. Cibele solicita à equipe da Construtora e COHAB que os(as) conselheiros(as) recebam com antecedência informações claras para que possam passar à população, pois os(as) membros(as) são questionados com frequência no território e não conseguem sanar as dúvidas por desencontro de informações dos agentes que atuam na região. Outro munícipe questiona sobre a desistência de cadastro para o apartamento caso sua moradia não seja removida. Sr. Julio esclarece que, é possível a desistência quando for finalizado o relatório de intervenção. CRF apontará o trecho de remoção e o trecho que é

passível de regularização. É esclarecido aos moradores que, quando da entrada da equipe de regularização no território, os técnicos virão uniformizados e identificados. O Conselho Gestor será comunicado com antecedência sobre o início das atividades para que possa repassar aos moradores. Munícipe relata que devido as obras de escavação, que estão ocorrendo no campo (PPP Entidades), informa que está sendo retirada a encosta de sua moradia, localizada na Avenida Joaquim dos Santos Domingues, e ela tem apresentado infiltração, água e lama. Informa que, ao reclamar com a construtora responsável pela obra foi informado em tom ameaçador que terá que desocupar o local. Sra. Cibele esclarece que a Subprefeitura e a Defesa Civil deverão ser notificadas para tomar as devidas providências. A construtora Faleiros responsável pela obra não pode avariar o domicílio. Sra. Cibele sugere que seja feito convite à construtora para participação em reunião podendo assim dialogar com os munícipes, esclarecendo as dúvidas e apresentando cronograma de trabalho. Munícipe presente na reunião cita que, sobre o caso citado acima, trabalha na Subprefeitura e teve acesso aos técnicos e vereadores e que esses se prontificaram em contatar os responsáveis da construtora Faleiros, que através do Sr. Diego irá vistoriar as casas lindeiras ao campo. Sra. Suelen informa que, segundo informações do sr. Tiago da Construtora Faleiros a ordem é para derrubar as casas lindeiras ao campo e que há documentos autorizatórios em poder da construtora para tal ação. Sra. Cibele informa que, em área nenhuma de intervenção o poder público ou qualquer outro órgão podem promover a derrubada de um domicílio sem etapa de trabalho social anterior com oferta de atendimento às famílias e orientações sobre o processo de remoção desocupação do local. Sra. Flaviana esclarece que, é importantíssimo que seja acionada a Defesa Civil que irá emitir um laudo sobre a situação atual da moradia. Este processo poderá ser feito presencialmente ou através do telefone 156SP. Sr. Sandro cita que há na Subprefeitura uma maquete identificando as áreas de remoção do território do Violão. Apresenta sua opinião pessoal de que a favela será toda removida, mas que o poder público está protelando a informação evitando assim enfrentamento com a população. Sra. Cibele esclarece que, não existe projeto oficial sendo discutido na SEHAB para remoção total da comunidade e que se há pretensão de entrada da equipe de regularização no território há possibilidade de elaboração de estudo para regularizar o que for possível. Esclarecido que, o recebimento de título de regularização também é atendimento habitacional definitivo e os munícipes devem buscar

informações nos canais oficiais. Sra. Camila questiona se será feito por parte de CRF um trabalho social individual com as famílias. Cita que, na selagem de 2022, esteve acompanhando os técnicos da gerenciadora e explicita que faltou aprofundar nos problemas familiares, inclusive adentrando as residências, para realizar os encaminhamentos necessários para idosos, deficientes etc. Apresenta um conflito existente de residências sobrepostas onde as moradias não são seladas separadamente persistindo o problema de identificação de quantidade de famílias. Informa que, a comunidade está aberta para receber e auxiliar a equipe técnica no que for preciso. Salienta a importância do estudo social diante de problemas de famílias que não terão condições de arcar com o custo de morar no empreendimento. O que será feito para essa família ser atendida? Qual benefício será proposto? Sra. Cibele esclarece que a nova equipe apresentará os critérios de selagem para as moradias. Sra. Flaviana informa sobre a recusa em receber a equipe, que isso atrasa o cronograma de trabalho apresentado. Não podendo a equipe forçar a entrada na residência. Propõe que os moradores já realizem diálogo prévio a fim de esclarecer sobre o trabalho a ser realizado.

Sra. Sueli cita a Carta protocolada e endereçada à SIURB pedindo esclarecimentos sobre as intervenções no Violão I e II, e que até o momento o Conselho Gestor não teve retorno. Sra. Cibele se compromete a reforçar junto aos setores competentes o convite para participação na próxima reunião.

Ata elaborada por: Rosana Aparecida Pereira